





PROJETO

PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE DE NOVA RUSSAS - CE

LOCAL:

ESTRADA DE ACESSO (SAÍDA PARA FORTALEZA) NOVA RUSSAS - CE

VOLUME ÚNICO

- APRESENTAÇÃO
- JUSTIFICATIVA
- MEMORIAL DESCRITIVO;
- ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E COMPOSIÇÃO DE BDI;
- PEÇAS GRÁFICAS;



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



OBJETO: PÓRTICO NAS ENTRADA DA CIDADE DE NOVA RUSSAS - CE LOCAL: ESTRADAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS (SAÍDA PARA FORTALEZA) - CE REF.:TABELA SEINFRA 24.1 COM DESONERADA/ SINAPI DATA: 09 DE JULHO DE 2018

		PLANILHA ÖRÇAMENTÁRIA					
SEINFRA CODIGO)	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.		TOTAL
7	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	A STATE OF		-36	R\$	1.067,1
C1937	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	R\$ 128,31	R\$	769,8
C1630	1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	72,16	R\$ 4,12	R\$	297,3
	2.0	MOVIMENTO DE TERRA		HANDEY		R\$	307,0
C1256	2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	МЗ	8,00	R\$ 26,74	R\$	213,9
C0331	2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	МЗ	4,80	R\$ 19,41	R\$	93,1
E 11/2/15	3.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	* 1 CONTROL OF			R\$	20.942,7
C3273	3.1	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	МЗ	4,10	307,59	R\$	1,261,
82	3.2	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	M2	57,4	63,57	R\$	3.648,
C0216	3.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	348,5	6,67	RS	2.324,
C1879	3.4	PERFIL METÁLICO ' I ', PRÉ-PINTADO C/ H=200mm	м	57,46	238,57	R\$	13.708,
	4.0	ALVENARIAS E PAINÉIS	The Park			R\$	70.782,
C0047	4.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	A M2	112,00	22,84	R\$	2.558,
C3364	4.2	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2	179,33	380,44	R\$	68.224,
	5.0	REVESTIMENTOS E PINTURA	Continue of the			R\$	12.453,
C4436	5.1	PORCELANATO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE	M2	129,72	80,63	R\$	10.459,
C1911	5.2	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	M2	179,33	11,12	R\$	1.994,
	6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	STATE OF THE PARTY		A STATE OF	RS	4.049,
C0035	6.1	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	8,05	149,82	R\$	1.206,
C1452	6.3	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL	M2	16,80	169,28	R\$	2.843,
			TOTAL GERA	L DOS SER	/IÇOS SEM BDI	R\$	109.602,
					BDI 25,08%	R\$	27.488
0			тот	AL GERAL	OOS SERVIÇOS	R\$	137.091
		IMPORTA O PR	ESENTE OR	ÇAMENTO	VALOR DE R\$		137.091,

lose Reisnaldo Lobo de Oliveira Engenheiro Civil RNP: 0800612287 CREA:40.208-D

1

(CENTO E TRINTA E SETE MIL NOVENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

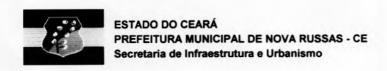


OBJETO: PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE DE NOVA RUSSAS - CE LOCAL: ESTRADAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS (SAÍDA PARA FORTALEZA) - CE REF.:TABELA SEINFRA 24.1 COM DESONERADA/ SINAPI DATA: 09 DE JULHO DE 2018

		MEMORIA DE CALCULO			
SEINFRA (CODIGO)	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CÁLCULO
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	200		
C1937	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	COMPRIMENTO X LARGURA = 3,00*2,00
C1630	1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	72,16	COMPRIMENTO X LARGURA =16,40*4,40
	2.0	MOVIMENTO DE TERRA		SERVICE SERVIC	ESCAVAÇÃO DA FUNDAÇÃO + BLOCO DE
C1256	2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	М3	8,00	ANCORAGEM = 2*2*2 VAZIOS DA FUNDAÇÃO = 2*2*1,2
C0331	2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	МЗ	4,80	(SUBTRATIR BLOCO DA FUNDAÇÃO H= 0.30M F CINTA H= 0.30)
	3.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	Z - 1		
02273	3.1	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	МЗ	4,10	VOLUME (FUNDAÇÃO + CINTA + PILAR) = (2*2*0,5) + (8*0,3*0,15*4 VEZES) + (7,3*0,15*0,15*4 VEZES)
C4282	3.2	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	M2	57,4	VOLUMENTE DE CONCRETO X TAXA DE USO DE 14 M2/M3
C0216	3.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	348,5	VOLUMENTE DE CONCRETO X TAXA DE USO DE 85KG/M3
C3403	3.4	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	МЗ	0,50	0,5*0,5*0,5*4 VEZES
C1879	3.5	PERFIL METÁLICO ' I ', PRÉ-PINTADO C/ H=200mm	М	57,46	PERÍMETRO DO PERFIL= (6,21+13,31+6,21) *2 VEZES + (2+2) DA LIGAÇÃO ENTRE OS PERFIS DE CADA LADO + (0,5*4 VEZES) DA ANCORAGEM
	4.0	ALVENARIAS E PAINÉIS	No. of Street	**************************************	
C0047	4.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	112,00	PERIMÉTRO X ALTURA = 8*7*2 VEZES
C3364	4.2	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2	179,33	ACM DE CIMA (15,60°0,8)*8VEZES+ ACM LATERAL 6,21*0,8*16VEZES
	5.0	REVESTIMENTOS E PINTURA			
C4436	5.1	PORCELANATO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE	M2	129,72	ÁREA DA ALVENARIA 112 M2 + ÁREA DOS PEITORIS DAS JARDINEIRAS ((2,50+4,40+2,50+1,20+1,20)*0,3*2VEZES) + ((1,8+3+1,8+0,5+0,5)*0,70*2VEZES)
11	5.2	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	M2	179,33	ÁREA DO ACM = 179,33 M2
	6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			Market
C0035	6.1	ALAMBRADO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	8,05	ÁREA DO ALAMBRADO (B*H/2) (3,5*2,3/2)*2VEZES
C1452	6.3	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL	M2	16,80	((2,50*4,40)-(1,30*2))*2VEZES

Reisriado Lobo de Oliveira Engenheiro Civil RNP: 0800612287 CREA:40.206-D







OBJETO: PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE DE NOVA RUSSAS - CE

LOCAL: ESTRADAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS (SAÍDA PARA FORTALEZA) - CE

REF.:TABELA SEINFRA 24.1 COM DESONERADA/ SINAPI

DATA: 09 DE JULHO DE 2018

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			30 DIAS		60 DIAS		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	R\$	533,58	R\$	533,58		
		%		50%		50%		
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	## R\$	R\$	307,09				
		%		100%				
3.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	R\$	R\$	20.942,77				
		%		100%				
4.0	ALVENARIAS E PAINÉIS	R\$	R\$	35.391,20	R\$	35.391,20		
		%		50%		50%		
5.0	REVESTIMENTOS E PINTURA	R\$			R\$	12.453,47		
		%				100%		
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$			R\$	4.049,95		
7.17		%				100%		
	TOTAL	R\$		57.174,64		52.428,20		
	PERCENTUAL	%		42%		38%		
	BDI 25,08%	R\$		14.339,40		13.148,99		
	TOTAL DA MEDIÇÃO			71.514,03		65.577,19		

lose Reisnaido Lobo de Oliveira Engenheiro Civil RNP: 0600612287 CREA:40.208-D



BDI =

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



OBJETO: PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE DE NOVA RUSSAS - CE

LOCAL: ESTRADAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS (SAÍDA PARA FORTALEZA) - CE

REF.:TABELA SEINFRA 24.1 COM DESONERADA/ SINAPI

DATA: 09 DE JULHO DE 2018

COMPOSIÇÃO DE BDI						
COD	DESCRIÇÃO	%				
	Despesas Indiretas					
AC	Administração central	3,00				
DF	Despesas financeiras	0,59				
R	Riscos	0,97				
	Benefício					
S + G	Garantia/seguros	0,80				
L	Lucro	6,16				

1	Impostos	10,55
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,40
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,55

 $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

Reisnaldo Lobo de Oliveira Engenheiro Civil RNP: 0600612287 CREA:40.206-D

1

25,08%



C.1

C.2

C.3

C.4

C.5

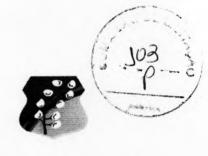
Férias (indenizadas)

Aviso prévio indenizado

Aviso prévio trabalhado

Indenização adicional

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



OBJETO: PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE DE NOVA RUSSAS - CE

LOCAL: ESTRADAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS (SAÍDA PARA FORTALEZA) - CE

DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS DE MÃO-DE-OBRA -

REF.:TABELA SEINFRA 24.1 COM DESONERADA/ SINAPI

DATA: 09 DE JULHO DE 2018

	COM DESONERA	ÇÃO		
	HORISTAS E MENSAL			
	Jornada Mensal de Trabalho	220		
	Jornada Diária de Trabalho = 220 / 30	7,333		
	Descanso Semanal = 52 x 7,333	381,33		
	Feriados = 13 x 7,333	95,33		
	Auxílio Enfermidade = 15 x 7,333 x 15%	16,5		
	Licença Paternidade = 15 x 7,333 x 19,4%	7,11		
	Dias de Chuva/Faltas/ETC = 12,96 x 7,333	95,04		
	Horas Produtivas p/ano	2081,34		
	DISCRIMINAÇÃO		HORISTAS	MENSALISTA
	A - ENCARGOS SOCIAIS B	ÁSICOS		W4 33
A.1	Previdência Social (INSS)		0,00%	0,00%
A.2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço		7,43%	8,00%
A.3	Salário Educação		2,25%	2,50%
A.4	Serviço Social da Indústria (SESI)		1,50%	1,50%
A.5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SEN	AI)	1,00%	1,00%
A.6	Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SE		0,50%	0,60%
A.7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrári	a (INCRA)	0,20%	0,20%
A.8	Seguro contra os Acidentes de Trabalho		3,00%	3,00%
	TOTAL DE 1.0		15,88%	16,80%
	B - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM I	AS INCIDÊNC	IAS DE "A"	
D 1	Peneura Camanal a Fariadas		21,00%	0,00%
B.1 B.2	Repouso Semanal e Feriados		0,90%	0,69%
B.2	Auxílio doença Licença - Paternidade		0,90%	0,06%
-		-		
B.4	13º Salário		11,00%	8,33%
B.5	Chuvas e faltas justificadas		2,40%	0,52%

aldo Lobo de Oliveira Engenheiro Civil RNP: 0600612287

TOTAL DE C

TOTAL DE 2.0

C - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"

Depósito por despedida injusta (supondo apenas rescisões por de

47,33%

4,80%

2,40% 7,00%

0,40%

0,60%

15,20%

18,68%

3,22%

2,40%

5,12%

0,30%

0,60%

11,64%

CREA:40.208-D





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



50,72%



OBJETO: PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE DE NOVA RUSSAS - CE

LOCAL: ESTRADAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS (SAÍDA PARA FORTALEZA) - CE

REF.:TABELA SEINFRA 24.1 COM DESONERADA/ SINAPI

DATA: 09 DE JULHO DE 2018

	HORISTAS E MENSALISTAS	E SE ME I	
	D. RECOLHIMENTO SOBRE AS HORAS NÃO TR	ABALHADAS	
D 1	Reincidência de A sobre B	8,00%	3,14%
D 2	Reincidência do grupoA sobre o aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,60%	0,46%
-	TOTAL DE D	8,60%	

VALOR ADOTADO 87,01%

Jose Reisnaldo Lobo de Oliveira Engenheiro Civil RNP: 0600612287 CREA:40.208-D





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



14,2984

OBJETO: PÓRTICO NAS ENTRADA DA CIDADE DE NOVA RUSSAS - CE

LOCAL: ESTRADAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS (SAÍDA PARA FORTALEZA) - CE

REF.:TABELA SEINFRA 24.1 COM DESONERADA/ SINAPI

DATA: 09 DE JULHO DE 2018

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA

Código OBRA 12543	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12010	SERVENTE	н	2	4.88	9,70
	OLIVEINE			L MAO DE OBRA	9,70
			MATERIAIS	E MAO DE ODIO	5,71
	PONTALETE /		WIATERIAIS		
11691	BARROTE DE 3"x3"	М	4,5	14,79	66,55
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1	12	1
10537	GALVANIZADA	M2	1,02	29,5	30,0
11725		KG	0.15	9.4	1.4
				OTAL MATERIAIS	110,05
				Total Simples	119,8
					8,49
					0,11
					128,3
LOCACĂ	O DA OBRA - EXECUC	ÃO DE GABAR	OTIS		
CONTRACTOR AND	MANAGEMENT OF THE PROPERTY OF				Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
			MAO DE OBRA		
10498	CARPINTEIRO	н	0,13	7,2	0.936
12543	SERVENTE	н	0,13	4,88	0,634
			MATERIAIS		
	TABUA DE				
12429	VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,009	20,6	0,185
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	М	0,04	14,79	0,591
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0,02	14,6	0,29
11724		KG	0.012	9,4	0,112
				OTAL MATERIAIS	1,181
				Total Simples	2,7
					1,3
				AL GERAL	4,12
		ABERTO EM	TERRA ATÉ 2M		Unid: M
		Unidade	Coeficiente	Preco	Total
Coulgo	Descrição	Omade	MAO DE OBRA		
12543	SERVENTE	OHA	r 2,93	4.88	14,298
	I0537 I1725 LOCAÇÃ dotado: 4,1: Código I0498 I2543 I2429 I1691 I0101 I1724 ESCAVA dotado: 26,	I1100 ESMALTE SINTETICO CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM I1725 PREGO 15X15 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇ dotado: 4,1200 Código Descrição 10498 CARPINTEIRO SERVENTE 12429 VIROLA DE 12"X 1" PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" ARAME GALVANIZADO N. 16 BWG I1724 PREGO ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO dotado: 26,7400 Código Descrição	I1100 ESMALTE SINTETICO CHAPA DE AÇO GALVANIZADA M2 ESP. 0.3MM I1725 PREGO 15X15 KG LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABAF dotado: 4,1200 Código Descrição Unidade 10498 CARPINTEIRO H I2543 SERVENTE H I2429 VIROLA DE 12"x M2 1" PONTALETE / BARROTE DE M 3"x3" ARAME I0101 GALVANIZADO KG N.16 BWG I1724 PREGO KG I1724 PREGO KG ESCAVAÇÃO MÁNUAL CAMPO ABERTO EM dotado: 26,7400 Código Descrição Unidade	11100	11100

Reisnaldo Lobo de Oliveira Engenheiro Suif RNP: 0600612287 CREA:40.206-D

TOTAL MAO DE OBRA

Total Simples Encargos BDI

14,3

12,44

26,74

TOTAL GERAL

TOTAL G C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO Preço Adotado: 64,8200

Unid: M3

Total	Preço	Coeficiente MAO DE OBRA	Unidade	Descrição	Código
5,1	4.88	1,05	н	CEDVENTE	10540
5,1	MAO DE OBRA		-	SERVENTE	12543
0,1	MAO DE OBRA	MENTOS (CHORARIO)	FOLIIP		
		MILITIOS (OFIOTORIAIO)	LQOIT	COMPACTADO	
				COMPACTADO	
0,97	27,9378	0,035	н	R DE PLACA	10725
				VIBRATÓRIA	10723
				HP 7 (CHP)	
				CAMINHÃO	
3,19	91,3001	0,035	Н	TANQUE 6.000	10706
				I (CHP)	
4,17	S (CHORARIO)	TOTAL EQUIPAME		'(Cili)	
		MATERIAIS			
50	46	1,1	М3	AREIA	10111
				VERMELHA	10111
50	TAL MATERIAIS				
59	Total Simples				
4.	Encargos				
	BDI				
64,	L GERAL	TO			
	Participation of the second	DO PRODUZIDO (S/TR/	Pa COM AGREG	TO P/VIBR., FCK=25MP	3 - CONCRE

Total	Preço	Coeficiente	Unidade	Descrição	Código
		TOS (CHORARIO)	EQUIPA		
				BETONEIRA	
C	7,7749	0	н	COM MOTOR	10566
				A DIESEL (CHI)	
				BETONEIRA	
13,6905	13,6905	1	н	COM MOTOR	10680
				A DIESEL (CHP)	
13,6905	S (CHORARIO)	TOTAL EQUIPAMENTO			
	142	DE OBRA			lux ve
29,28 29,2 8	4,88 MAO DE OBRA	6	н	SERVENTE	12543
29,20	MAO DE OBRA	RVIÇOS			
				BRITA	
46.6572	55,81	0,836	мз	PRODUZIDA	C3253
40,0372	55,61	0,030	IVIS	PARA USOS	.3253
				DIVERSOS	
5,5197	6,3671	0,8669	мз	AREIA DE RIO -	C3130
5,515			IVIO	EXTRAÇÃO	C3130
52,1768	TAL SERVIÇOS				
		TERIAIS		CIMENTO	
174,	0,5	349	KG	PORTLAND	10805
174,	AL MATERIAIS	то	A 1		
			11		

Pishaldo Lobo de Oliveira Engenheiro Civil RNP: 0800612287 CREA:40.206-D

Total Simples Encargos BDI 269,65 37,94 0

TOTAL GERAL

307,59

C4282 - FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)

Preço Adotado: 63,5700

Unid: M2

Total	Preço	Coeficiente	Unidade	Descrição	Código
		DE OBRA	М		
4,:	5,6	0,75	н	AJUDANTE	10037
5,	7,2	0,75	н	CARPINTEIRO	10498
9,	MAO DE OBRA	TOTAL			
		ERIAIS			
18,27	7,55	2,42	KG	PEÇAS METÁLICAS P/ FORMAS	18207
11,	2.800,00	0,004	мз	MADEIRA (PEROBA)	11495
0,390	9,77	0,04	KG	PREGO 18X30	11730
29,861	AL MATERIAIS	TO1			
		OS (CHORARIO)	EQUIPAM		
15,70	394	0,04	н	GRUA	17960
15,70	S (CHORARIO)	TOTAL EQUIPAMENTO			
55,22	Total Simples				
8,3	Encargos				
	BDI				
63,57	GERAL	TOTA			
Unid: KO			6,3 A 10,0mm	RA CA-50A MÉDIA D= (Adotado: 6,67

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
			MATERIAIS		
10103	ARAME RECOZIDO N.18	KG	0.02	9,97	0,199
10103	BWG	NO	0,02	3,51	0,188
10163	AÇO CA-50	KG	1,15	3,96	4,55
			TOT	AL MATERIAIS	4,753
			MAO DE OBRA		
	AJUDANTE DE				
10040	ARMADOR/FERR EIRO	н	80,0	5,6	0,44
10121	ARMADOR/FERR EIRO	н	0,08	7,2	0,57
			TOTAL	MAO DE OBRA	1,02
				Total Simples	5,7
				Encargos	0,8
				BDI	
				L GERAL	6,6
3403 - BLOCO D reço Adotado: 466	E ANCORAGEM EM C	ONCRETO SIMI	PLES FCK=10MPa		Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente		Preço	Total
			SERVIÇOS			
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2		4	29,24	116,96

Reisnaldo Lobo de Oliveiro Engenheiro Civil RNP: 0600612287 CREA:40.206-D

CONCRETO P/VIBR., FCK C0838 10 MPa COM **AGREGADO**

ADQUIRIDO

МЗ

261,2937

281,2937

TOTAL SERVIÇOS

378,2537

Total Simples Encargos 378,25

BDI

87,87 0

TOTAL GERAL

466,12

C3403 - BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa

Preço Adotado: 466,1200

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente SERVIÇOS	Preço	Total
	FORMA DE				
	TÁBUAS DE 1"				
C1400	DE 3A.	M2	4	29,24	116,96
	P/FUNDAÇÕES				
	UTIL. 5 X				
	CONCRETO				
C0838	P/VIBR., FCK 10 MPa COM	М3	1	261,2937	261,2937
C0030	AGREGADO		*	201,200	
	ADQUIRIDO				
				TOTAL SERVIÇOS	378,2537
				Total Simples	378,25
				Encargos	87,87
				BDI	C
879 DEPEN M	ETÁLICO ' I ', PRÉ-PIN	ITADO C/ H=20		TOTAL GERAL	466,12
eço Adotado: 238,		11ADO 0/ 11-20	VIIIII		Unid: N

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
			MAO DE OBRA		
10037	AJUDANTE	H	1,5	5,6	8,4
11278	JATISTA	н	0,5	7,2	3,6
11530	MONTADOR	н	1,5	7,2	10,8
			TOTA	AL MAO DE OBRA	22,8
		EQUIP	AMENTOS (CHORARIO)		
	MÁQUINA				
10751	P/JATEAMENT	н	0,5	21,8742	10,9371
	O (CHP)				
			TOTAL EQUIPAMEN	TOS (CHORARIO)	10,9371
			MATERIAIS		
	PERFIL				
11632	METÁLICO ' I ',	м	1	169,28	169.28
	H=200MM (30,50KG/M)				
	PRIMER A BASE				
11735	DE EPOXI	L	0,3	41,94	12,582
			т	OTAL MATERIAIS	181,862
				Total Simples	215,6
			1	Encargos	22,97
				BDI	0
		V	TO	TAL GERAL	238,57

isnaido Lobo de Oliveira Engenheiro Civil RNP: 0600612287 CREA:40.206-D

C0047 - ALVENARIA DE BLOCO CERÁMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRA

Preço Adotado: 22,8400

Unid: M2

				1	
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
			MAO DE OBRA		
12543	SERVENTE	н	0,4	4,88	1,952
12391	PEDREIRO	н	0,32	7,2	2,304
			TOT	TAL MAO DE OBRA	4,256
			MATERIAIS		
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,47	0,5	0,735
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0098	46	0,4508
10229	BLOCO CERAMICO FURADO VEDAÇÃO - 9X19X39 CM	UN	13	0.97	12,61
10441	CAL HIDRATADA	KG	1,47	0,74	1,0878
				TOTAL MATERIAIS	14,8836
				Total Simples	19,14
				Encargos	3,7
				BDI	0
			TO	TAL GERAL	22,84

C3364 - PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO

Preço Adotado: 380,4400

Unid: M2

Total	Preço	Coeficiente IENTOS (CHORARIO)	Unidade EQUIP/	Descrição	Código
14,9	16,5686	0.9	н	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	<u>10581</u>
8,6	86,0539	0,1	н	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	10703
23,6	OS (CHORARIO)	TOTAL EQUIPAMENT			
1000	A second	IAO DE OBRA			
	4,88	1	н	SERVENTE	12543
3	7,2	0,1	н	CARPINTEIRO	10498
	MAO DE OBRA				100
		MATERIAIS.	TO THE PERSON NAMED IN COLUMN		(c.) linear - Land
	0,84	10	UN	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	12526
33	331,09	1	M2	PLACA SEMI REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	12698
33	TAL MATERIAIS	то		CAEVANIEADO	
36	Total Simples				
1	Encargos				
42 - 1 47 - 0	BDI				
38	AL GERAL	TOT			

Preço Adotado: 80,6300

José Reisnaldo Lobo de Oliveiro Engenhero Civil RNP: 0600612287 CREA:40.206-D Unid: M2

					13
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
			MAO DE OBRA		gaterne /
12543	SERVENTE	н	1,4	4,88	6,83
11328	LADRILHISTA	н	1,4	7,2	10,0
			TOT	AL MAO DE OBRA	16,91
			MATERIAIS		
	PORCELANATO				
16503	NATURAL (FOSCO)	M2	1,1	35,49	39,03
				TOTAL MATERIAIS	39,03
			SERVIÇOS		
	ARGAMASSA				
	DE CIMENTO E				
C4429	AREIA PEN.	МЗ	0,02	360,292	7,205
	TRAÇO 1:5				
				TOTAL SERVIÇOS	7,205
				Total Simples	63,1
				Encargos	17,4
				BDI	
			TO	TAL GERAL	80,63
	PARA ESTRUTURA D	E ALUMÍNIO			
ço Adotado: 11,	1200				Unid: M

Total	Preço	Coeficiente	Unidade	Descrição	Código
		D DE OBRA			
2,88	7,2	0,4	н	PINTOR	12395
1,12	5,6	0,2	н	AJUDANTE DE PINTOR	10045
4	MAO DE OBRA	TOTAL			
		ATERIAIS			
0,5575	2,23	0,25	UN	LIXA PARA FERRO	11346
0,3056	3,82	0,08	UN	TRINCHA 2'	12158
2,7765	18,51	0,15	L	TINTA ALUMÍNIO SINTÉTICO	12087
3,6396	AL MATERIAIS	тот			
7,64	Total Simples				
3,48	Encargos				
0	BDI				
11,12	TOTAL GERAL				

C0035 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	
Preço Adotado: 149,8200	Unid: M2

al	Preço	Coeficiente	Unidade	Descrição	Código
		MATERIAIS			
0,945	13,5	0,07	KG	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	10100
16,6215	15,83	1,05	M2	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2' FIO N.14 BWG	12036
1,549	15,49	0,1	L	ZARCÃO	12293
84,63	31	2,73	м	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	12171
1,44	12	0,12	L	ESMALTE SINTETICO	11100
8,025	53,5	0,15	KG N	SOLDA 50X50	11872

José Reisnaldo Lobo de Oliveiro Engenheiro Civil RNP: 0600612287 CREA:40.206-D

-	o Adotado: 16					Unid: M2
C14	52 - HERBÁC	EAS ORNAMENTAIS EI	M GERAL	TOTAL	GERAL	149,82
					BDI	0
					Encargos	16,22
					Total Simples	133,6
				TOTAL M	AO DE OBRA	18,64
	10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	н	0,9	5,6	5,04
	10045	AJUDANTE DE PINTOR	н	0,5	5,6	2,8
	11858	SERRALHEIRO	н	1,5	7,2	10,8
				MAO DE OBRA	E MATERIALO	114,501
		N.10 BWG		TOTA	L MATERIAIS	114,961
	10098	GALVANIZADO	KG	0,15	11,67	1,7505
		ARAME			1. 7	5-2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente P	reço	Total
			MATERIAIS		
	HERBACEA				
11245	ORNAMENTAL- EXTERNA	UN	30	5,5	165
			TOTA	L MATERIAIS	165
			MAO DE OBRA		
11277	JARDINEIRO	Н	0,318	7,2	2,2896
			TOTAL M	AO DE OBRA	2,2896
				Total Simples	167,29
				Encargos	1,99
				BDI	0
			TOTAL	GERAL	169,28

Reisnaido Lobo de Oliveira Engenheiro Civil RNP: 0600612287 CREA:40.206-0







APRESENTAÇÃO:

Este relatório descreve os estudos elaborados para o PROJETO DO **PÓRTICO**

NA ENTRADA DA CIDADE DE NOVA RUSSAS - CE.

Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas Técnicas da ABNT;
- Especificações de Serviços da SEINFRA- GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela Prefeitura Municipal de Tianguá.

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou sugestões deverão ser informados a Secretária de Infraestrutura e Urbanismo:

AV. DR. ALMIR FARIAS, Nº 110 UNIVERSIDADE - CEP: 62.200-000 NOVA RUSSAS-CE

> cose Reisnaldo Lobo de Oliveira Engenheiro Civil RNP: 0600612287 CREA:40.208-D







SUMÁRIO

JUSTIFICATIVA	04
MEMORIAL DESCRITIVO	05
1.0 - OBJETO	05
2.0 - PROJETO	05
3.0 - NORMAS	05
4.0 - ASSISTÊNCIAS TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	05
5.0 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	05
6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS	06
7.0 – ETAPAS DE SERVIÇOS	06
ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E COMPOSIÇÃO DE BDI	
PEÇAS GRÁFICAS	

tose Reisnaldo Lobo de Offiveira Engentero Civil RNP: 0600612287 CREA:40.206-D





JUSTIFICATIVA:

A entrada da cidade é as boas vindas ao município. Importante para identificação da cidade, objetivo de localização comercial e turístico. O Projeto formará a identidade estética da cidade.

Reisnaldo Lobo de Oliveira Engenheiro Civil RNP: 0600612287 CREA:40.208-D



MEMORIAL DESCRITIVO



1.0 - OBJETO:

PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE DE NOVA RUSSAS.

2.0 - PROJETO:

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente as especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características à perfeita execução dos serviços, e qualquer alteração nas especificações originais deverá ser comunicada a prefeitura e dependerá da aprovação da Fiscalização.

3.0 - NORMAS:

Faz parte integrante deste Memorial, independente de transição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

4.0 – ASSISTENCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a conhecer as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de impedir andamento inconveniente às obras ou serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal da empreiteira e devidamente habilitado e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

A construtora contratada deverá ficar responsável pela segurança e vigilância da obra, utilizando-se de profissionais habilitados para este tipo de serviço.

5.0 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, conforme composição de preços e especificações técnicas. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea e competente que assegurem a qualidade e o bom andamento dos serviços.

Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao bom desenvolvimento dos serviços.

5

Reisnaldo Lobo de Oliveira Engenheiro Civil RNP: 0600812287 CREA-40.206-D





6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipo de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos a cerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra, bem como especificar os locais e áreas a serem executados os serviços. Qualquer discrepância entre estas especificações e os locais de obras "in situ" a dúvida será dirimida pela fiscalização.

Correrá por conta da empreiteira toda responsabilidade com as instalações provisórias de segurança da obra.

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições da NR-18 do Ministério do Trabalho, bem como ao emprego de equipamento de segurança individual e coletivo dos operários, como também a proteção de máquinas e equipamentos no canteiro da obra.

A empresa responsável deverá fazer raspagem e limpeza do terreno a ser retirada de árvores que possam atrapalhar os serviços. Para construção da área exigida é necessário fazer a locação da obra em gabarito.

7.0 - ETAPAS DE SERVIÇOS:

The state of the s	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	
C1937	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2

A Placa da obra será executada em Chapa de Aço Galvanizado, com estrutura de madeira. De acordo com a composição da SEINFRA – CE e orientação gráfica do órgão ordenador dos serviços.

Deverão ser observadas as exigências do CREA/CE no que diz respeito à colocação de placas, indicando os nomes e atribuições dos respectivos técnicos pela execução da obra e autores dos projetos, tendo em vista as exigências de registro no citado conselho.

Será vedada a afixação de outras placas alheias à obra; anúncios, emblemas ou propagandas de qualquer natureza. Se isto ocorrer por ação de terceiros, o construtor obriga-se a retirá-los.

C1630	1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EX	ECUÇÃO DE GABAR	RITO M2
Realizar a lo	cação	de obra nada mais é do que	e demarcar no terre	no a posição
elementos e Para começa	strutura ar o pro	mentos da construção, co is intermediários, sempre so cesso de locação, é necessa de construção ou vegeta	eguindo as orientaçõ ário que o terreno este	es de projeto eja limpo: sen

	2.0	MOVIMENTO DE TERRA	
C1256	2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	М3

6

coe Reistraldo Loso de Oliveiro Engenheiro Civil RNP: 0600612287 CREA:40.206-0





A escavação das valas será feito manualmente até a profundidade orientada em projeto, salvo condições de afloramento de rochas. Executada nas cotas onde serão realizadas as fundações.

C0331	ATERRO	C/COMPACTAÇÃO	MANUAL	МЗ
	SCONTROL	E, MAT. PRODUZIDO (S/TF	KANSP.)	

O aterro será nos espaços vazio entre o bloco de fundação e cinta.

	3.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	Carl Mark
C3273	3.1	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	М3
C4282	3.2	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	M2
C0216	3.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG

Concreto Armado utilizado no bloco de fundação, pilar, cinta inferior, do meio e superior, conforme projeto.

C1879	3.5	PERFIL METÁLICO ' I ', PRÉ-PINTADO C/ H=200mm	М
-------	-----	-----------------------------------------------	---

Utilizados Na confecção de peça com ACM.

	4.0	ALVENARIAS E PAINÉIS	
C0047	3.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2
Utilizado na olantas.	elevaçã	o das paredes laterais do pórtico e nos canteiros laterais	de
C3364	3.2	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2

Material em formato de 7 na decoração do pórtico.

	5.0	REVESTIMENTOS E PINTURA	
C4436	5.1	PORCELANATO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE	M2
Utilizado co	mo reve	setimento nas paredes de alvenaria.	
C1911	5.2	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	M2
Pintura na e	strutura	de ACM.	
	6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
C0035	7.4	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2
Utilizado na	decoraç	ão lembrando um renda de crochê.	
C1452	7.5	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL	M2

Utilizados em nos canteiros laterais, conforme projeto.

No mais, serão observados as_normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as Normas Regulamentadoras do Ministérios

7

Reisnaldo Lobo de Oliveira Engenheiro Civil RNP: 0600612287 CREA:40.206-D

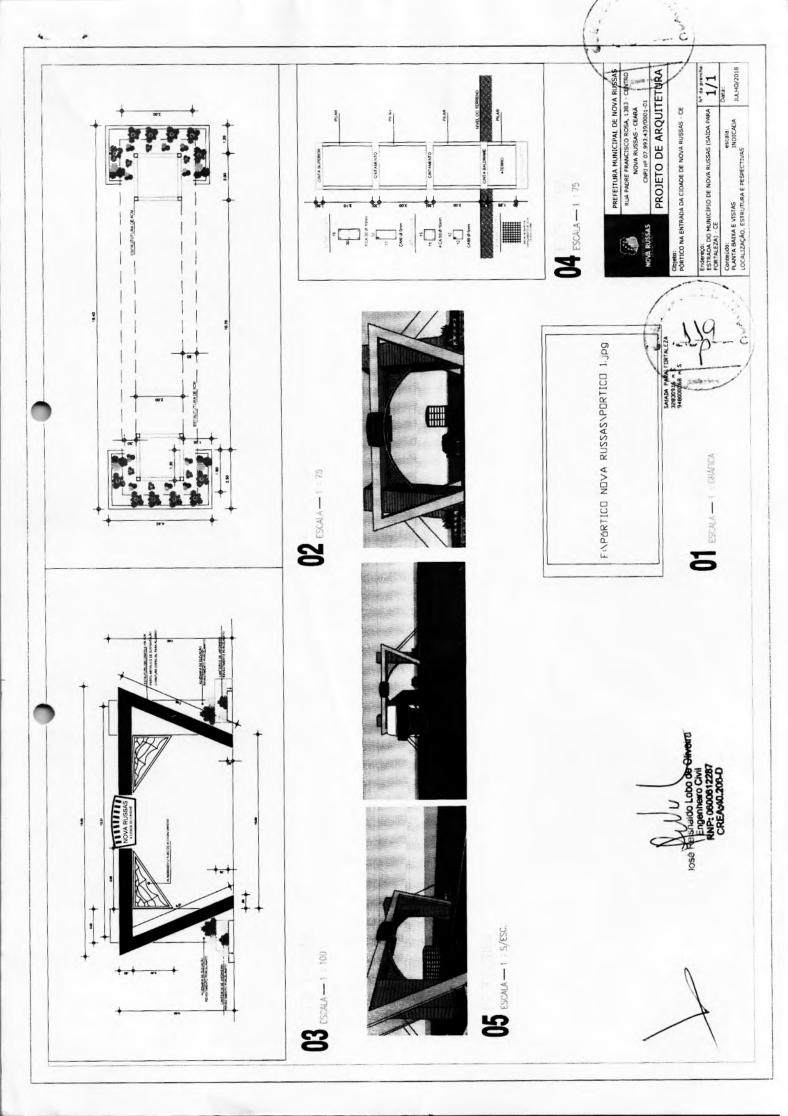




do Trabalho no tocante a segurança da obra e caderno de encargos da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Nova Russas, 09 de julho de 2018.

losé Raisnaido Lobo de Oliveiro Engenheiro Civil RNP: 0600612287 CREA:40.206-D









(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À Prefeitura Municipal de Nova Russas. Comissão de Licitação Permanente de Licitação Nova Russas -Ce.

REF.: CONVITE N° SI-CC001/18

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.





121 - 8

ANEXO III - MODELO DE PLANILHAS DE PRECOS

CARTA CONVITE № SI-CC001/18

OBJETO: Construção de pórtico na entrada da cidade de Nova Russas, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo.

17544	FEDERICAÇÃO	OTDE		VAL	LOR	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	UNITÁRIO	TOTAL	
		VALC	R GLOB	AL		

-	4		
– Ce,	de	de	

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.





122 3

ANEXO IV - MINUTA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATO Nº
CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, COM A EMPRESA
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.
O Município de Nova Russas, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, em sua sede no(a) Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce, Nova Russas-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.993.439/0001-01, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado(a), e do outro lado, a Empresa, com sede na, inscrita no, inscrita no
CNPJ/MF nº, representada pelo(a) Sr(a), no final assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA , de acordo com a Carta Convite n.º SI-CC001/18, Processo n.º SI-CC001/18, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- O presente Contrato tem por objeto a Construção de pórtico na entrada da cidade de Nova Russas, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1- O presente Contrato tem como fundamento o Convite n.º SI-CC001/18, devidamente homologado pelo(a) Secretário de Infraestrutura e Urbanismo acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta da CONTRATADOA, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
3.1- O valor global deste Contrato é de R\$(), irreajustáveis, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.
CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

4.1- Os preços são fixos e irreajustáveis







CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1- O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

- 6.1- Os serviços objeto desta Carta Convite deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 6.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Russas.
- 6.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao(à) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 6.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo(a) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SETIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 7.1- O recebimento da obra será feito por equipe ou Comissão Técnica, constituída pelo(a) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, para este fim.
- 7.2- O objeto desta licitação será recebido:
- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou Comissão Técnica, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.3- O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS





8.1-A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da nota fiscal e fatura correspondente. A fatura relativa aos serviços executados no período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada ao(à) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução destes.
- 9.2- Caso a medição seja aprovada pela Fiscalização do(a) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADA.

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

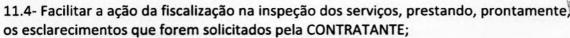
- 10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

- 11.1- Executar o objeto do Contrato, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Carta Convite, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;







- 125 E
- sendo que à CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

11.5- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados,

- 11.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 11.7- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
- 11.8- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Nova Russas por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Nova Russas;
- 11.9- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 11.10- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 11.11- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 11.12- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 11.13- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;





11.14- A CONTRATADA deverá colocar na obra, como residente, um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.

- 11.15- Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- 11.16- Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- 11.17- Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o(a) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- 11.18- Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o(a) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:
- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.
- b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(à) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;





c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento di contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

 d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação..

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 13.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;
- 13.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n° 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1° a 4° , da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;
- 14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;
- 14.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Nova Russas e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

15.1- O valor global deste Contrato, correrá por conta da dotação orçamentária nº 0701.15.451.0047.1.032, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

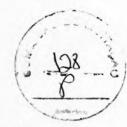
16.1- Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firma o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas-Ce.	do	do	
NOVa NUSSAS-CE.	ue	ue	







José Anderson Pedrosa Magalhães Secretário de Infraestrutura e Urbanismo CONTRATANTE Nome do representante Empresa CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

01	
Nome:	
CPF:	
02	
Nome:	
CPF:	

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CARTA CONVITE Nº SI-CC001/18

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, através da Comissão de Licitação Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a CARTA CONVITE N.º SI-CC001/18, cujo objeto é a Construção de pórtico na entrada da cidade de Nova Russas, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia 06 DE AGOSTO DE 2018, às 08:00 horas, na sala de licitações, localizada no(a) Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Paulo Sergio Andrade Bonfim Código Identificador: E4634240

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/07/2018. Edição 1996 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/

